

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI №. 19/2020

Autoriza o chefe do Poder Executivo

Municipal a firmar termo de fomento com a

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de

SMOESTE-SC.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, a firmar Termo de Fomento com a Entidade

Educacional, visando o repasse financeiro conforme plano de trabalho em apenso, para o

desenvolvimento das atividades no exercício de 2020, nos termos da lei nº 13.019/2014,

conforme segue:

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE SMOESTE –SC, até o valor de R\$ 8.750,00

(Oito mil, setecentos e cinquenta reais), objetivando a cooperação financeira do Município

para o atendimento dos alunos com deficiência auditiva a serem distribuídos entre séries e

períodos definidos pelo Projeto Político Pedagógico da Escola Especial da APAS;

Art. 2° A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, dentro dos

prazos e condições estabelecidas no termo de fomento.

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução da presente correrão por conta do

orçamento municipal de 2020.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunápolis, SC, aos 11 de setembro de 2020.

Renato Paulata
Prefeito Municipal



## ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

## MENSAGEM Nº 20/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE SMOESTE –SC".

Inicialmente informamos que de acordo com a entrada em vigor da Lei Federal 13.019/2014 a partir do exercício de 2017 para os Municípios, necessitamos da alteração para firmar parcerias com Entidades como a Casa Familiar Rural, a APAS e o Colégio Agrícola Getúlio Vargas. Desta forma a Entidade do APAS apresentou m um plano de trabalho, conforme cópia em apenso para firmar um Termo de Fomento com o Município de Tunápolis, objetivando dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos por essa Entidade.

Sendo estas as justificativas que anexamos ao presente Projeto de Lei, solicitamos o apoio para apreciação e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2020.

Renato Paulata Prefeito Municipal